



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 248/2019.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À  
SERVIDORES CONVOCADOS.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **NEI PEREIRA DE PEREIRA**, 20 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 118/2019, num saldo remanescente de 20 dias, devendo gozá-los no período de 18 de dezembro de 2019 à 06 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 15/03/2019; **ATAIR HILBIG**, 08 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 015/2019, num saldo remanescente de 08 dias, devendo gozá-los no período de 06 de janeiro de 2020 à 14 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018; **PEDRO LUIS KRAEMER**, 10 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 096/2017, num saldo remanescente de 26 dias, devendo gozá-los no período de 23 de dezembro de 2019 à 01 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 18/01/2016 a 17/01/2017; **ONEIDE MACIEL GONÇALVES**, 14 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 215/2018, num saldo remanescente de 14 dias, devendo gozá-los no período de 18 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018; e **LUIS ANTÔNIO KOTZ**, 11 dias de férias regulares, não gozada em face das reconvocações operadas pelas Portarias nº 205/2019 e Portaria nº 044/2017, num saldo remanescente total de 32 dias, devendo gozá-los no período de 23 de dezembro de 2019 à 02 de janeiro de 2020, férias referente aos períodos aquisitivos de 01/12/2015 à 30/11/2016 (03 dias) e 01/12/2017 à 30/11/2018 (08 dias).

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 17 de dezembro de 2019.

**DANIEL GORSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GUSTAVO NEDEL**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento